



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 10/2024

Autoria: CÉSAR ROCHA
Assunto: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais, aos "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo e dá outras providências*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 20/02/2024. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Valinhos, 21 de fevereiro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente